



## *Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul*

**ESTADO DO PARANÁ**

pmbssul@wln.com.br

### **DECRETO Nº 1.213, de 16 de Janeiro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições do art. 7º, inciso II do Decreto Municipal nº 972, de 22.02.2007 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002,


### **DECRETA**

**Art. 1º** Designar o Servidor Municipal Luiz Carlos Padilha, para exercer a função de pegoeiro, para a realização de licitações na modalidade de Pregão, Eletrônico ou Presencial, e os servidores descritos abaixo, para comporem a equipe de apoio:

- I. Rodrigo Miguel Koprovski;
- II. Anderson Munaretto;
- III. Emerson Pilonetto e
- IV. Magali Bramatti.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2009.

  
Elson Munaretto  
Prefeito Municipal

Publicado em 22/01/09

Órgão Diário do Sudoeste



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (0xx46) 244-1168 e 244-1169  
e-mail: pm@sulina.pr.gov.br - CEP: 83565-000 - SULINA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 027/2009**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, CARLOS OLNEZ DALCIM no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 174 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Cancelar, a pedido, o afastamento sem remuneração, concedido através da Portaria n.º 006/2009 ao Servidor Público Municipal Senhor DEVALCI SOARES DE OLIVEIRA, CPF n.º 472.961.609-09, Matrícula Funcional n.º 3387/1, ocupante do Cargo efetivo de Operador de Máquina Rodoviária I, a partir de 01/02/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 006/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2009.

**CARLOS OLNEZ DALCIM**  
PREFEITO MUNICIPAL  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20/01/2009

**PORTARIA Nº. 028/2009**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Revogar, a partir de 31/01/2009, a função gratificada concedida através da Portaria n.º 052/2005, à Servidora Pública Municipal, Sra. MARINETE APARECIDA CHOQUETTA, matrícula Funcional 3247/1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 052/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2009.

**CARLOS OLNEZ DALCIM**  
PREFEITO MUNICIPAL  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20/01/2009

**PORTARIA Nº. 029/2009**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda § 3º e 4º, do Artigo 13 da Lei Municipal n.º 469/2007,

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Conceder Função Gratificada a servidora Pública Municipal, Senhora MARINETE APARECIDA CHOQUETTA, matrícula funcional 3247-1, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Superior CNS com Pós, a partir de 01/02/2009, pelo desempenho da função de encarregada do Programa de Alimentação Escolar, percebendo FG-3 conforme anexo IV, tabela II da Lei n.º 302/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2009.

**CARLOS OLNEZ DALCIM**  
PREFEITO MUNICIPAL  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20/01/2009

**PORTARIA Nº. 030/2009**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda § 3º e 4º, do Artigo 13 da Lei Municipal n.º 469/2007,

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Conceder Função Gratificada a servidora Pública Municipal, Senhora CASSIA RAQUEL WILLENS, matrícula funcional 3310-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/02/2009, pelo desempenho da função de encarregada da Vigilância Sanitária, percebendo FG-6 conforme anexo IV, tabela II da Lei n.º 302/2008.

Artigo 2º - Esta Por-

taria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2009.

**CARLOS OLNEZ DALCIM**  
PREFEITO MUNICIPAL  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20/01/2009

**PORTARIA Nº. 031/2009**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, item II do § 2º, do Artigo 13 da Lei Municipal n.º 469/2007,

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, Senhora Teresinha Maria Holdete Hoberle, matrícula funcional 91-4 e 2429-1, ocupante do cargo efetivo de Professor Licenciatura Plena com Pós, dois padrões de 20 horas semanais cada, para responder pelo DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, a partir de 01/02/2009.

Artigo 2º - Conceder a Servidora acima mencionada Gratificação de Função, símbolo FG-5, em cada padrão, conforme Anexo IV da Lei Municipal n.º 302/2008 de 20/03/2008.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2009.

**CARLOS OLNEZ DALCIM**  
PREFEITO MUNICIPAL  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20/01/2009

**PORTARIA Nº. 032/2009**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município e ainda anexo na Seção XIX, Artigo 52, V e § 4º da Lei Municipal n.º 372/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal de Sulina, Estado do Paraná,

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária em mais 16 (dezesseis) horas, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, à Professora Municipal, Senhora ROSANA SCHAEDELER KUNZ, Matrícula Funcional 1341-1, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

§ 1º - As horas ampliadas conforme "caput" são designadas para a docente da 1ª a 4ª série do primeiro grau atuar na Unidade Escolar: Escola Municipal Arnaldo Buzato - Educação Infantil Ensino Fundamental, localizada na Sede do Município.

§ 2º - O valor relativo às horas/ampliadas, será calculado sobre o nível de referência ocupado pela profissional na tabela de vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2009.

**CARLOS OLNEZ DALCIM**  
PREFEITO MUNICIPAL  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20/01/2009

**PORTARIA Nº. 033/2009**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, Professora ROSANA SCHAEDELER KUNZ, Matrícula Funcional 1341-1, para ocupar o Cargo de DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR, da Escola Municipal Arnaldo Buzato - EIEF, a partir de 01/02/2009, passando a perceber um adicional de 20% sobre seus vencimentos conforme Artigo 52, Parágrafo I, letra "a", § 1º, da Lei Municipal 372/2005 de 09 de setembro de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2009.

**CARLOS OLNEZ DALCIM**  
PREFEITO MUNICIPAL  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20/01/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR**

\* Extrato de Contrato n.º 003/2009, de 19.01.2009, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: LAL Fonseca & Cia Ltda, Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, Valor global R\$ 20.349,15.

\* Extrato de Contrato n.º 004, de 19.01.2009, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Pich Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, Objeto: Aquisição de material de expediente, Valor global R\$ 9.286,53.

\* Extrato do Contrato n.º 005, de 19.01.2009, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Vendrusculo e Menegat Ltda, Objeto: Aquisição de material de expediente, Valor global R\$ 16.568,32.

\* Extrato do Contrato n.º 006/2009, de 20.01.2009, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: J.A. Scholz & Cia Ltda, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, Valor Global R\$ 16.781,57.

\* Extrato do Contrato 007, de 21.01.2009, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: LAL Fonseca & Cia Ltda, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor cestas básicas, Valor global R\$ 12.186,65.

\* Aviso de Licitação: Prefeitura Municipal de São João/PK, Data da Licitação: 05 de fevereiro de 2009, às 16hs, Modalidade: Pregão Presencial, Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, Informações: Fone/fax (46) 3533-8300.

\* ERRATA: Na publicação do Extrato do Termo Aditivo n.º 021/2009, realizada no dia 17.01.2009, onde se lê: "...Valor global R\$ 1.194,40".

\* ERRATA: Na publicação do Extrato do Termo Aditivo n.º 017/2009, realizada no dia 15.01.2009, onde se lê: "...Objeto: Prorroga os prazos de vigência e de execução do Contrato n.º 063/2006 por mais 60 dias leia-se: Prorroga os prazos de vigência e de execução do Contrato n.º 063/2006, por mais 12 meses."

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - PR**  
**DECRETO Nº 013/2009**

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Educação, símbolo CC-1, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, a senhora ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA ALVES, portadora do RG n.º CI 5.717.527-3 SSP/PR e do CPF n.º 790.440.779-53.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 21 de Janeiro de 2009 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2009.

Rogério Antonio Benin  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Estado do Paraná

Avenida Chevalândia, 521 - Ca. P. 111 Fone: Fax (41) 3363-7009  
CEP 83.553-000 E-Mail: adm@ppm.pr.gov.br Palmas - Paraná



**PORTARIA Nº. 10.256**

A Prefeita Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea 'a', inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, resolve

**NOMEAR**  
a sra. Larissa Adrieli dos Santos, portadora do RG n.º 10.878.767-8, inscrita no CPF/MF sob n.º 075.356.939-62, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente junto ao Departamento de Administração - Conselho Tutelar, percebendo o equivalente ao Símbolo CC 11, a contar de 07 de janeiro de 2.009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Palmas, em 07 de janeiro de 2.009.  
Dra. Joana d'Arc Franco de Araújo  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 10.268**

A Prefeita Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea 'a', inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, resolve

**NOMEAR**  
a sra. Nadir Aparecida Silva Tesseroli, portadora do RG n.º 4.200.513-4, inscrita no CPF/MF sob n.º 956.384.079-87, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Programas junto ao Departamento de Ação Social, percebendo o equivalente ao Símbolo CC 08, a contar de 07 de janeiro de 2.009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Palmas, em 07 de janeiro de 2.009.  
Dra. Joana d'Arc Franco de Araújo  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 10.274**

A Prefeita Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea 'a', inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, resolve

**NOMEAR**  
a sra. Loreci de Oliveira, portadora do RG n.º 6.355.058-2, inscrita no CPF/MF sob n.º 753.875.730-91, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente junto ao Departamento de Ação Social, percebendo o equivalente ao Símbolo CC 11, a contar de 07 de janeiro de 2.009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Palmas, em 07 de janeiro de 2.009.  
Dra. Joana d'Arc Franco de Araújo  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 10.275**

A Prefeita Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea 'a', inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, resolve

**NOMEAR**  
a sra. Eliane Chiot, portadora do RG n.º 17/R 2.425.704, inscrita no CPF/MF sob n.º 716.045.889-34, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Administração, percebendo o equivalente ao Símbolo FG 06, a contar de 19 de janeiro de 2.009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Palmas, em 07 de janeiro de 2.009.  
Dra. Joana d'Arc Franco de Araújo  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 10.276**

A Prefeita Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea 'a', inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, resolve

**EXONERAR**  
a sra. Sueli Carmel Peroza da Silva, portadora do RG n.º 7.353.446-1, inscrita no CPF/MF sob n.º 020.908.399-96, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Eventos junto ao Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, a contar de 08 de janeiro de 2.009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Palmas, em 07 de janeiro de 2.009.  
Dra. Joana d'Arc Franco de Araújo  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 10.277**

A Prefeita Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea 'a', inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, resolve

**NOMEAR**  
a sra. Sueli Carmel Peroza da Silva, portadora do RG n.º 7.353.446-1, inscrita no CPF/MF sob n.º 020.908.399-96, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão do Trabalho e Fomento junto ao Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, percebendo o equivalente ao Símbolo FG 06, a contar de 09 de janeiro de 2.009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Palmas, em 07 de janeiro de 2.009.  
Dra. Joana d'Arc Franco de Araújo  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 10.278**

A Prefeita Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea 'a', inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, resolve

**NOMEAR**  
a sra. Franciele Caroline Dzielciol, portadora do RG n.º 8.664.059-7, inscrita no CPF/MF sob n.º 034.191.879-20, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde, percebendo o equivalente ao Símbolo FG 08, a contar de 07 de janeiro de 2.009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Prefeitura Municipal de Palmas, em 07 de janeiro de 2.009.  
Dra. Joana d'Arc Franco de Araújo  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR**  
**DECRETO Nº 1.213, de 16 de Janeiro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições do art. 7º, inciso II do Decreto Municipal n.º 972, de 22.02.2007 e das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, DECRETA

Art. 1º Designar o Servidor Municipal Luiz Carlos Padilha, para exercer a função de geografo, para a realização de licitações na modalidade de Pregão, Eletrônico ou Presencial, e os servidores descritos abaixo, para comporem a equipe de apoio:

- I. Rodrigo Miguel Koptrowski;
- II. Anderson Munaretto;
- III. Emerson Pilonetto e
- IV. Magali Bramatti.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2009.

Elson Munaretto  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **Mariópolis**

**PORTARIA Nº.18/2009**  
**DATA:21/01/2009**

Municipal do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**  
Art.1º - Alterar os vencimentos da Sr. Leni da Silva Vieira, RG.8.159.307-8, ocupante do cargo em Comissão Assessora III, na Divisão de Administração Geral, com vencimento correspondente ao Símbolo/Nível CC-10, para o Símbolo/Nível CC-14, da Tabela de Vencimentos para Cargos de Provedimento em Comissão, constante no anexo II, da Lei Nº037/2005, de 22/12/2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 21 de janeiro de 2009.

Neuri Roque Rossetti Ghelen  
Prefeito Municipal